

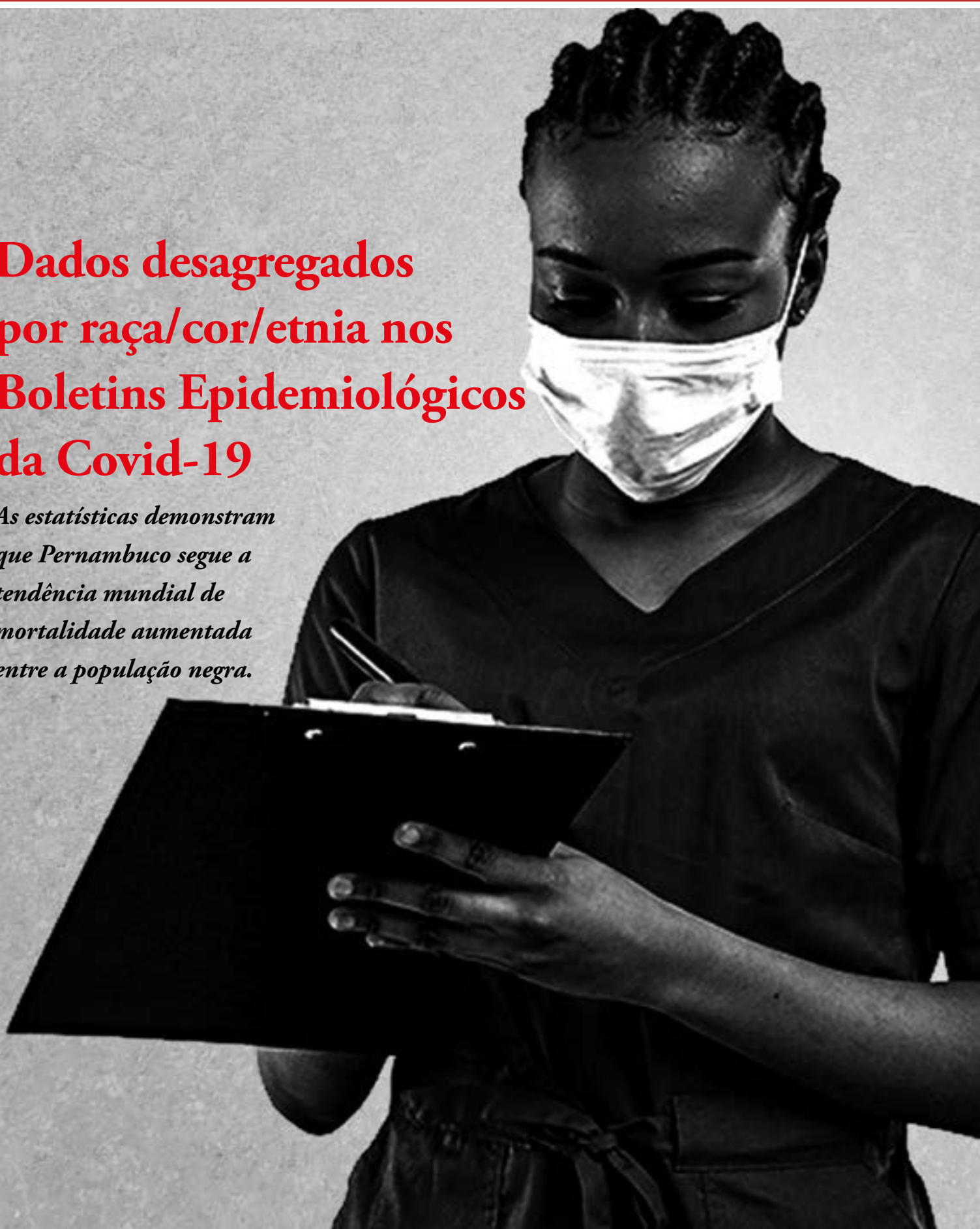
Número 49
Edição / Novembro 2020
Publicação bimestral

GT racismo

MP PE
Ministério Público de Pernambuco
COMPROMISSO COM A CIDADANIA

Dados desagregados por raça/cor/etnia nos Boletins Epidemiológicos da Covid-19

*As estatísticas demonstram
que Pernambuco segue a
tendência mundial de
mortalidade aumentada
entre a população negra.*



EDITORIAL

Os dados desagregados revelam detalhes de um todo. É o universo populacional percebido a partir das especificidades das pessoas desta população. O enfrentamento da pandemia da Covid-19 exige uma conduta de distanciamento social, higienização e limpeza constante, não aglomeração, que somente uma parcela da população consegue adotar. As assimetrias sociais mostram que outra parcela se encontra mais vulnerável à infecção. Mas quem são exatamente? Quais medidas podem ser tomadas de acordo com as especificidades?

Para tornar mais nítidos os dados da pandemia, o GT Racismo entendeu a importância dos dados desagregados por raça, cor, etnia nos Boletins Epidemiológicos da Covid-19 e, em parceria com o Caop Saúde do MPPE, empreendeu esforços para fomentar junto aos promotores de Justiça de Saúde uma atuação que resultasse nas publicações desses dados por várias Secretarias Municipais de Saúde. Contudo, essas informações precisam ser produzidas por meio do correto preenchimento dos formulários pelos profissionais de saúde. São duas “frentes” de atuação: produção dos dados e divulgação deles.

Como resultado desta atuação, os dados passaram a ser disponibilizados e as estatísticas demonstram que Pernambuco segue a tendência mundial de mortalidade por Covid-19 aumentada entre a população negra.

Não são palavras, nem percepções, são dados estatísticos.

No mês da Consciência Negra, o GT Racismo escolheu falar sobre vida.

MP EM AÇÃO



O programa “Diálogos com o MPPE”, especial para celebrar o Dia da Consciência Negra, traz o tema da importância dos dados desagregados por raça, cor e etnia nos Boletins Epidemiológicos da Covid-19, com a participação do secretário estadual de Saúde de Pernambuco, o médico André Longo; da coordenadora do GT Racismo da Associação Brasilei-

ra de Saúde Coletiva (Abrasco), professora-doutora Edna de Araújo; e a promotora de Justiça de Jaboatão Izabela Bandeira. O programa, conduzido pelo jornalista Rafael Sabóia, está na grade da TV Universitária da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), do dia 21 de novembro, às 13h40. E a qualquer momento poderá ser aces-

sado no canal TV MPPE, no Youtube.



Escaneie o QR code e tenha acesso ao programa “Diálogos com o MPPE”

GT Racismo: eventos e palestras

• **Reunião sobre a Educação Escolar nas Comunidades Quilombolas do Município de Mirandiba**

Realizada no dia 13 de agosto, pelo Caop Educação, promotor de Mirandiba e GT Racismo.

Participação da coordenadora Irene Cardoso Sousa.

• **Live: Os desafios da presença negra no ensino superior**

Realizada no dia 17 de agosto, pelo Instagram do Coletivo Transforma MP.

Participação da coordenadora Irene Cardoso Sousa.

• **Live: Debate em foco com Graziela Machado - Webinário – Representatividade do Negro nas esferas jurídica, política e administrativa no Brasil**

Realizado no dia 26 de agosto pela Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, via canal do Youtube.

Participação da coordenadora Irene Cardoso Sousa.

• **Seminário “O enfrentamento ao racismo e injúria racial no Brasil”**

Realizado no dia 22 de setembro pela Faculdade de Formação de Professores de Arcoverde, para es-

tudantes de pedagogia e história.

Participação do integrante do GT Racismo Roberto Brayner.

• **Curso “Racismo e suas Percepções na Pandemia”**

Realizado no dia 24 de setembro pela Associação dos Magistrados de Pernambuco – AMEPE.

Participação da coordenadora Irene Cardoso Sousa.

Live: “Sementes: Mulheres Pretas no Poder”

Realizado no dia 25 de setembro pela OAB-CARUARU

Participação da coordenadora Irene Cardoso Sousa.

EXPEDIENTE

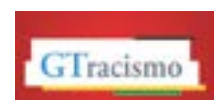
GT RACISMO - MPPE

Integrantes: Helena Capela Gomes Carneiro Lima (Coordenadora), Irene Cardoso Sousa (Coordenadora), André Felipe Barbosa de Menezes, Antonio Fernandes Oliveira Matos Júnior, Dalva Cabral de Oliveira Neta (coordenadora do Caop Cidadania), Edgar Braz Mendes Nunes (coordenador da Central de Inquéritos), Édipo

Soares Cavalcanti Filho (coordenador do Caop Saúde), Eliane Gaia Alencar Dantas (coordenadora do Caop Criminal), José Roberto da Silva, Maisa Silva Melo de Oliveira, Marco Aurélio Farias da Silva, Roberto Brayner Sampaio, Sérgio Gadelha Souto (coordenador do Caop Educação), Bruno César Barros Bastos, Izabela Cavalcanti Pereira, Victor de Albuquerque Lima e Shirley Gonçalves do Nascimento.

Projeto gráfico: Leonardo Dourado
Diagramação: Alufizio Ricardo
Texto e edição: Izabela Cavalcanti e Bruno Bastos.

www.mppe.mp.br - gtracial@mppe.mp.br
(81) 3182.7134 - Rua do Imperador D. Pedro II, nº473, Anexo I, 1º andar, Santo Antônio - Recife-PE - CEP: 50.010-240



BOLETINS EPIDEMIOLÓGICOS DA COVID-19

MPPE atua para divulgação dos informes da pandemia com dados desagregados por raça, cor e etnia

A população negra (pretos e pardos) brasileira representa maioria significativa das pessoas que vivem em comunidades tradicionais, em situação de rua, privadas de liberdade, bem como daquelas em situação de extrema pobreza, com moradias fora dos padrões de habitabilidade, sem abastecimento de água potável e tratamento adequado de esgotamento sanitário. Também é a população que apresenta menores rendimentos econômicos, maior índice de trabalho informal e menos acesso aos serviços de saúde e assistência social, de acordo com a pesquisa Desigualdades Sociais por Cor ou Raça Brasil, feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2019.

Contudo, ante as assimetrias sociais, enfrentar a pandemia da Covid-19 de forma inclusiva e abrangente requereu e continua requerendo a mobilização de diversos atores e instituições, para que os dados do impacto na saúde desse segmento se tornem visíveis, a fim de que ações sejam colocadas em prática para mitigar os efeitos da infecção do novo coronavírus.

Embora a publicidade dos

dados desagregados por raça, cor e etnia nos boletins sistematizados tenha se tornado obrigatório com a publicação da Portaria nº 344/2017 do Ministério da Saúde; e desde 2016, que o Decreto Estadual de Pernambuco nº43.777 determinou a inclusão do quesito raça/cor na identificação das pessoas em todos os sistemas de informação; e, ainda, os formulários de notificação da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Pernambuco (Cievs/PE) já estampam o quesito raça/cor nos campos obrigatórios de preenchimento, os primeiros boletins epidemiológicos da Secretaria Estadual de Saúde (SES) não apresentaram os dados com essas variáveis.

Outra situação é a incompletude dos dados, quando não preenchidos corretamente os campos obrigatórios, deixando-se de produzir a informação. As porcentagens de ignorados podem ser superior aos registrados ou mais da metade.

Diante da ausência das informações disponíveis no contexto da pandemia da Covid-19, o Ministério Público de Pernam-

buc (MPPE), por meio das 11ª e 34ª Promotorias de Justiça de Defesa e Promoção de Saúde da Capital, conjuntamente com a Defensoria Pública de Pernambuco, através da Comissão de Direitos Humanos, expediram recomendação à Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE), para que orientasse os profissionais de saúde sobre o correto preenchimento do quesito raça/cor/etnia nos formulários de notificação compulsória.

Pernambuco passa a disponibilizar os dados desagregados por raça/cor e etnia - À SES-PE também foi recomendado a inserção dos dados desagregados por raça, cor e etnia nos Boletins epidemiológicos referentes à Covid-19. Os dados passaram a ficar disponíveis em junho. Com esses dados desagregados, torna-se possível dimensionar o impacto da Covid-19 na população, através das pesquisas epidemiológicas, e possibilita coordenar e monitorar respostas eficazes à emergência de saúde pública de amplitude internacional, com maior inclusão.

Para o diretor-geral de Controle de Doenças e Agravos

da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde do Estado (SEVS-PE), George Dimech, “as estatísticas demonstram que Pernambuco segue a tendência mundial de mortalidade aumentada entre a população negra”. Durante encontro virtual promovido, em setembro, pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa e Promoção da Saúde (Caop Saúde) e o GT Racismo, reunindo promotores de Saúde dos municípios de mais de 100 mil habitantes e gestores municipais e representantes das Secretarias Municipais de Saúde, George Dimech apresentou os gráficos e dados analisados após a desagregação dos dados pelas variáveis.

“Há uma relação evidente entre a cor e o aumento do risco nos casos graves da SARS-Cov-2 (Covid-19). Os estudos mostram que isso não se deve a um determinante biológico, mas aos contextos de desigualdade e vulnerabilidade dessa população, que está mais exposta a fatores agravantes, como comorbidades e acesso precário aos serviços de saúde”, concluiu.

Figura 3 - Nº e Percentual de casos por SRAG confirmados para Covid-19, segundo raça/cor, Pernambuco, 2020

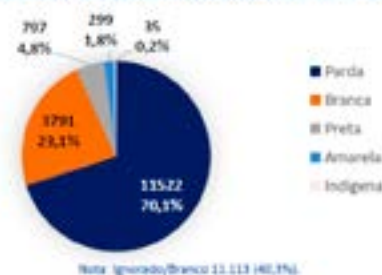


Figura 14 - Nº e Percentual de óbitos de SRAG confirmados para Covid-19, segundo raça/cor, Pernambuco, 2020



Gráficos do Boletim Covid-19 nº261, de 16 de novembro de 2020, da Secretaria de Saúde de Pernambuco, páginas 02 e 04.

Articulação na Região Metropolitana e interior

– O correto preenchimento do quesito raça, cor e etnia, por profissionais de saúde, nos formulários de notificação da Covid-19 e a divulgação dos dados desagregados nos boletins epidemiológicos, pelas Secretarias de Saúde, consistem nos dois objetivos de atuação na Capital, Região Metropolitana (RMR) e interior. Essa atuação passou a ser um projeto do GT Racismo, com material de apoio para os promotores, de forma que se alcancem mais municípios.

A Coordenação do GT Racismo, por meio das duas coordenadoras Irene Cardoso e Helena Capela, como sugestão de atuação, junto com o coordenador do Caop Saúde, Édipo Soa-

res, reforçaram e vem reforçando a importância da iniciativa diretamente com promotores de Saúde, em consonância, inclusive, com o exemplo da SES-PE, que vem publicando os boletins epidemiológicos com os dados desagregados em conformidade com a obrigação prevista na legislação e normativa nacional, além da Resolução nº01/2020 da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), que no item 74 recomenda incluir nos registros de pessoas contagiadas, hospitalizadas e falecidas pela pandemia da Covid-19 dados desagregados de origem étnico-racial, gênero, idade e deficiência. Contudo, a aproximação dos dados com o real depende da produção da informação, por isso a impor-

tância do preenchimento pelos profissionais de saúde de todo o estado.

Resultado atual – As Secretarias de Saúde de Pernambuco e as municipais do Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho (todos da RMR), Garanhuns, Santa Cruz do Capibaribe, Caruaru (as três do Agreste) e Petrolina (Sertão) já estão disponibilizando os dados desagregados nos informes referentes à Covid-19, sejam nos sites oficiais e/ou redes sociais, bem como fomentando atenção no preenchimento do quesito raça/cor.

Esse resultado é fruto da atuação, por meio de recomendação e/ou reunião com os gestores municipais, dos promoto-

res de Justiça de Saúde Capital, Helena Capela e Maria Ivana Botelho (em conjunto com o defensor público Henrique Souza); de Olinda, Maisa Melo (em conjunto com os defensores públicos Henrique Souza e Myrtha Farias); Jaboatão, Milena Santos; Cabo de Santo Agostinho, Alice Moraes. Em Garanhuns, atuou o promotor Domingos Sávio Agra; em Santa Cruz do Capibaribe, promotor Lúcio Malta; e, em Caruaru, promotor Geovany Leite. No Sertão do São Francisco, a promotora Ana Paula Cardoso e o defensor público William Carvalho atuaram para que os dados também fossem disponibilizados nos informes.



■ Municípios cujos os Boletins da Covid-19 já apresentam os dados desagregados por raça, cor e etnia;

■ Municípios cujos os promotores de Justiça de Saúde já expediram recomendação para as Secretarias de Saúde, mas os Boletins ainda não estão sendo divulgados com os dados desagregados.

■ A Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco divulga os Boletins da Covid-19 com os dados desagregados por raça, cor e etnia desde junho.

Em construção - Os promotores de Justiça de Saúde de Arcoverde, Marcus Brenner; São Lourenço da Mata, Rejane Strieder; e de

Igarassu, Manoela Gonçalves, já expediram recomendações para as Secretarias Municipais de Saúde. As Promotorias de Justiça, nestes

municípios, aguardam a resposta quanto ao cumprimento integral das recomendações pelos gestores municipais quanto à divulgação

dos dados nos Boletins e orientação dos profissionais de saúde sobre a importância do preenchimento do quesito raça/cor/etnia.

Legislação

Portaria do Ministério da Saúde nº 508, de 28 de setembro de 2010 - insere o campo etnia nos instrumentos de coleta de dados de identificação do usuário do SUS.

Portaria do Ministério da Saúde nº344, de 1º de fevereiro de 2017 – institui a obrigatoriedade do preenchimento do quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de informação em saúde.

Decreto Estadual/PE Nº 43.777, de 21 de novembro de 2016 - determina a inclusão do quesito raça/cor na identificação das pessoas em todos os sistemas de informa-



ção no âmbito da Administração Pública direta e indireta.

Resolução da Comissão Interamericana de Direitos

Humanos nº01 de abril de 2020 - recomenda incluir nos registros de pessoas contagiadas, hospitalizadas e falecidas

pela pandemia da Covid-19 dados desagregados de origem étnico-racial, gênero, idade e deficiência (*item 74*).



Notifique aqui é a página eletrônica do Cievs/PE (www.cievspe.com/notifique-aqui), na qual se disponibilizam os formulários eletrônicos para doenças de notificação compulsória imediata da **Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)**. Neles, o quesito raça/cor/etnia está entre os campos de preenchimento obrigatório. Esse espaço é destinado aos serviços de saúde (públicos e privados), profissionais de saúde, laboratórios e população.

**PROFISSIONAIS DE SAÚDE,
CONTAMOS COM VOCÊS,
SEMPRE.**

SELEÇÕES PÚBLICAS DO MPPE

GT Racismo promove encontro para refletir em conjunto os desafios da efetividade da política afirmativa de cotas

Em consonância com o mês da consciência negra, o Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo (GT Racismo) do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) promoveu, no dia 9 de novembro, um encontro virtual para reflexão sobre situações identificadas que estão adiando a concretude do direito garantido nas políticas afirmativas nos processos seletivos. O MPPE já instituiu o sistema de cotas nas seleções e o Conselho Nacional do Ministério Público normatizou a adoção do sistema no Ministério Público brasileiro, grandes conquistas, mas ainda o resultado real esbarra em desafios que exigem criatividade e proatividade, conforme a pesquisadora do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), doutora em Administração Pública, Tatiana Dias, reforçou durante o evento.

Para construir juntos possíveis soluções e promover o compartilhamento do assunto com a desenvoltura necessária para uma frutífera discussão interna, o GT Racismo convidou gestores atuais, membros e servidores de diversas áreas que direta ou indiretamente estão envolvidos nos processos seletivos da Instituição para a escuta de três exposições: a primeira, sobre a pesquisa do IPEA que analisa os dados e acompanha a adoção das cotas nos processos seletivos no serviço público; a segunda, o levantamento da aplicação da Resolução do CNMP nº170/2017* no Ministério Público brasileiro, de 2017 a 2020; e por fim, a análise do edital do último concurso público para servidores do MPPE, a partir de um questionário padrão para levantamento nacional. O edital foi lançado em 2018 e previu cotas raciais no certame.

Para a pesquisadora do IPEA e também coordenadora do Centro de Estudos Raciais, Tatiana Dias, antes da Lei Federal nº 12.990/2014**, não havia uma padronização do proceder, da documentação exigida, ou da porcentagem, entre outros. Com o advento da lei, o desafio passou a ser a implantação, o monitoramento, a clareza das listas das políticas afirmativas, esclarecimentos na fase do recrutamento; e, de ordem prática diante das desigualdades sociais, valores altos de investimento para concursos públicos para juiz, promotor, além do tempo de dedicação aos estudos. “Para além do resultado, há também a necessidade de uma política interna de gestão de pessoas. A cota é apenas um passo para se promover a diversidade, vários mecanismos têm que confluir antes, durante e depois do processo seletivo para concretizar o que se propõe a política afirmativa. Essa é a reflexão atual sobre o tema”, destacou.

Ao explicar sobre o levantamento dos 12 concursos públicos realizados pelas unidades ministeriais após a publicação da Resolução do CNMP nº170/2017, a promotora de Justiça de Imperatriz (Maranhão), Samira Santos, elencou quatro desafios: primeiro, com a Lei nº 12.990/2014, a fiscalização da implantação do sistema de cotas nos concursos públicos federais e, pelo princípio da simetria, estaduais compete ao Ministério Público. Ao fazer o levantamento sobre Pernambuco para participar do evento, verificou que a lei estadual não prevê ainda as cotas raciais para afrodescendentes.

Segundo, não há um regramento procedimental para a Comissão Avaliadora de Hetero-

identificação (fase posterior ao resultado das provas e títulos), em algumas situações sem representatividade e/ou sem grau de recurso. “Atualmente, a Portaria nº004/2018, do Ministério de Direitos Humanos, regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros em concursos públicos com mais detalhes e amplitude”, pontuou Samira Santos. O terceiro desafio, também sobre a Comissão, trata sobre a necessidade do controle social da composição da Comissão. “Uma solução pode ser a participação da sociedade civil nas Comissões”. Por fim, o quarto desafio está em como não penalizar definitivamente o candidato por não passar na comissão avaliadora quando este não tem a intenção de burlar. Ao encerrar, a promotora de Justiça do Maranhão se posicionou a favor de que as comissões de avaliação sejam uma responsabilidade da Instituição e não delegadas a um agente externo, conforme oito MPs optaram dos 12 concursos públicos analisados.

Tanany Reis, assistente social do MPPE, compartilhou a análise do último edital do concurso público para servidor do MPPE. Dos 30.490 inscritos (técnicos e analistas), 6.346 se inscreveram na opção de cotas, mas apenas 241 se classificaram nos exames. O edital do MPPE já previu, no caso de não aprovação pela Comissão de Avaliação realizada pela Fundação Carlos Chagas, o retorno para a lista ampla, com a condição de ter nota para configurar na lista. Tanany Reis observou, entre outros aspectos, a não visibilidade ou acesso às informações sobre a Comissão de Avaliação formada pela banca organizadora, como também a não padronização dos conteú-

dos programáticos para todos os cargos, que contemplasse a legislação vigente sobre igualdade racial.

O encontro foi mediado pelas duas coordenadoras do GT Racismo, promotoras de Justiça Irene Cardoso e Helena Capela, que contou com a participação do corregedor-geral, Alexandre Bezerra; secretário-geral, Mavriel de Souza Silva; diretor da Escola Superior, Sílvio Tavares; da coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas, Josyanne Bezerra, além de integrantes do GT Racismo do MPPE e da ex-coordenadora, Maria Bernadete Figueiroa. Além deles, participaram o promotor de Justiça de Direitos Humanos da Capital, Westei Conde, e o presidente do Sindicato dos Servidores do MPPE, Ronaldo Sampaio.

Participaram ainda integrantes da comissão de estudo sobre a efetividade das cotas raciais do MPPE, servidores concursados que ingressaram pelo sistema de cotas, outras assistentes sociais do MPPE, bem como membros de comissões de avaliação de outras instituições, acadêmicos, além de representantes da sociedade civil e do Movimento Negro.

**Dispõe sobre a reserva aos negros do mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos do Conselho Nacional do Ministério Público e do Ministério Público brasileiro, bem como de ingresso na carreira de membros dos órgãos enumerados no art. 128, incisos I e II, da Constituição Federal.*

***Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.*



ENTREVISTA COM O CARTUNISTA THIKO, DO MARCO ZERO

O recém descoberto e auto-descoberto chargista recifense Thiko teve um dos seus trabalhos escolhidos para compor a exposição 20xARTE: contra o racismo e a censura no Brasil, organizada pela ARTIGO 19 e Coalizão Negra por Direitos, que reúne 20 ilustrações e charges sobre antirracismo e liberdade de expressão de todo o País.

Por que charge incomoda e qual o papel da charge na dinâmica de dar visibilidade a temas contemporâneos e viscerais?

É a natureza da sua linguagem, é a sua razão de existir. Entendo que a linguagem da charge é de denúncia, por isso o incômodo. É da natureza da linguagem que ao menos o denunciado se incomode.

Qual o contexto para qual foi pensada a charge? E as suas escolhas para compô-la.

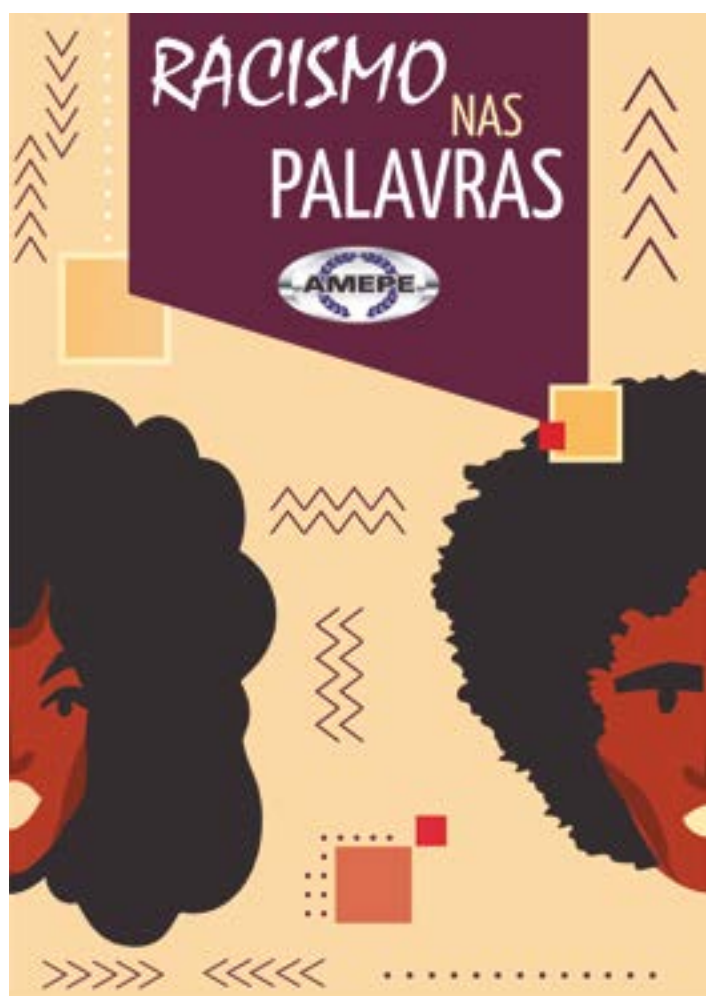
O assunto daquela semana era o fato de um deputado federal quebrar uma charge, na semana da Consciência Negra de 2019, na Câmara dos Deputados, em Brasília, de Carlos Latuff sobre o genocídio da população negra no país, da exposição “Resistir no Brasil”. A charge retrata um jo-

vem negro algemado sendo morto por um policial, que virava as costas para ele, com o título “O

genocídio da população negra”. Para compor o desenho a partir da charge original de Latuff veio

o “RACISMO MATA!” e a charge quebrada, diante do mais grave, apenas incomoda.





Moção de aplauso

O Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo do Ministério Público de Pernambuco (GT Racismo/MPPE) vem a público expressar MOÇÃO DE APLAUSO à Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco (AMEPE) pela elaboração da Cartilha “Racis-

mo nas Palavras”, que traz reflexão sobre o uso de expressões racistas, promovendo o diálogo necessário para o enfrentamento ao racismo institucional.

Com tal iniciativa, a AMEPE aproxima o Sistema de Justiça de questões estruturantes, dentro

da perspectiva constitucional de Justiça Social, contribuindo para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

O racismo é tema que permeia as relações e os conflitos levados à apreciação do Poder Judiciário. Assim, o GT Racismo do

MPPE reafirma que tais reflexões são inadiáveis, em face do compromisso assumido constitucionalmente, por todas as instituições públicas, de promoção do bem comum, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.